



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 462 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

**DESIGNA A SERVIDORA VANESSA DUTRA
LOPES PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora VANESSA DUTRA LOPES, para fiscalizar e acompanhar a prestação do serviço de monitoramento ambiental, com elaboração do correspondente Relatório, da área do aterro sanitário desativado, localizado na Estrada Passo do Mingote, s/n, Herval - RS, em processo de remediação, a cargo da empresa NATALI R. DOS SANTOS (ECO QUÍMICA CONSULTORIA AMBIENTAL), conforme memorando interno eletrônico n.º 1.551/2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de novembro de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Eberson da Rosa Madruga
Secr. da Administração